SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# NOTÍCIAS ONLINE

EDIÇÃO Nº 915
23 DE SETEMBRO DE 2021

## FIQUE POR DENTRO

- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS

## TRIBUTÁRIO

- PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS MINEIRO DO ICMS, IPVA E TAXAS TERMINA EM 23 DE SETEMBRO

(31) 3223-4011 | 3282-7888 | SINDAC@FIEMG.COM.BR | WWW.SINDAC-MG.COM.BR
AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028

# FIQUE POR DENTRO

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS

CLIQUE AQUI!

# TRIBUTÁRIO

## PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS MINEIRO DO ICMS, IPVA E TAXAS TERMINA EM 23 DE SETEMBRO

Empresas e cidadãos que possuem dívida tributária com o Estado de Minas Gerais têm até a próxima quinta-feira (23/9) para aderir ao Refis Mineiro relativo ao ICMS, o IPVA e às taxas estaduais (Florestal, de Incêndio e de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo). Para conhecer as condições de pagamento, fazer a simulação e a habilitação, basta acessar o site da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

O programa de regularização de débitos tributários, criado a partir do plano Recomeça Minas, alcança fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, dívidas relativas ao exercício de 2021 não estão contempladas. Para aderir ao programa, todos os débitos em aberto devem ser consolidados. Em todos os casos, os débitos podem estar formalizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ter ajuizada ou não a sua cobrança, sendo permitida também a migração de parcelamento em curso para o Refis.

Todavia o programa não se aplica em relação a débitos relativos ao Simples Nacional, declarados em PGDAS, em razão da tributação diferenciada prevista na Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, nesse caso, apenas para às suas outras obrigações, tais como ICMS apurado a partir da caracterização de saída desacobertada de documento fiscal, ICMS importação, dentre outros.

### Lembrete: ITCD

Último a ser lançado, o Refis Mineiro do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) tem prazo de adesão até 19 de novembro. É um tributo estadual também cobrado no Distrito Federal. Ele incide sobre o valor venal, isto é, sobre o valor de venda do bem ou direito, no caso de doação ou transmissão por meio de herança, que pode ser testamentária ou hereditária.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

CLIQUE NOS ÍCONES

SINDAC

FIEMG

(31) 3223-4011 | 3282-7888 | SINDAC@FIEMG.COM.BR | WWW.SINDAC-MG.COM.BR
AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028